



LEI Nº 6.607, DE 18 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.420.364,11 (DEZESSEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.420.364,11 (dezesseis milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º desta Lei serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto nos Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências*”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: 17.475/2024 – 18.163/2024





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 17.475/2024 – 18.163/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003600300300038003A00540052001100. Documento
assinado digitalmente por 320033003600300300038003A00540052001100. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2004, Publicação no Diário Oficial das Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

12.367.0020.2.0160	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	200.000,00
	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.0 0	1.543.0000.000 0	100.000,00
TOTAL				16.420.364,1 1

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	1.625.306,43
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	3.854.115,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	1.543.0000.0000	10.940.942,68
TOTAL		16.420.364,1 1

PROC. ELETRÔNICO: 17.475/2024 – 18.163/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300360003000300038003A00540052001100. Documento
assinado digitalmente por 39003300360003000300038003A00540052001100. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



